



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 02 de outubro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital Nº 009/19, de 27 de agosto de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas unidades de Educação Integral.

CANDIDATOS APROVADOS	
Classificação	Nº Inscrição
1º	02
2º	01
3º	04
4º	03

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
de 3 de outubro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital Nº 008/19, de 27 de agosto de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CANDIDATOS APROVADOS	
Classificação	Nº Inscrição
1º	01

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado;

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final;

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.739

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 314/19 – Projeto de Lei nº 294/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.733, de 24 de maio de 2012, modificando parâmetros para aplicação de multas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.733, de 24 de maio de 2012 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....

§ 3º

I - para imóveis com área de até 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFMs);

II - para imóveis com área entre 5.001 m² (cinco mil e um metros quadrados) e 10.000 m² (dez mil metros quadrados), multa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs);

III - para imóveis com área entre 10.001 m² (dez mil e um metros quadrados) e 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), multa de 300 (trezentas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs);

IV - para imóveis com área entre 15.001 m² (quinze mil e um metros quadrados) e 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), multa de 400 (quatrocentas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs); e

V - para imóveis com área superior a 20.001 m² (vinte mil e um metros quadrados), multa de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs).”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.742

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 317/19 – Projeto de Lei nº 325/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social e auxílios às entidades de assistência social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais), para liberação de subvenção social e auxílios às entidades de assistência social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
08.241.037.2	ATIVIDADES		
08.241.037.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$	70.980,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.50.42	AUXÍLIO	R\$	70.980,00
FONTE DE RECURSOS	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo vigente e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
08.241.037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSO				
08.241.037.2	ATIVIDADES				
08.241.037.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$		70.980,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		70.980,00	
FONTE DE RECURSOS	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenção social à entidade de assistência social, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinadas à manutenção da mesma, com despesas de custeio, conforme demonstrativo abaixo:

Entidade	CNPJ	Valor
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	210.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício, auxílios às entidades de assistência social, no valor de R\$ 120.980,00 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta reais), destinados à aquisição de equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

Entidade	CNPJ	Valor
VILA VICENTINA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21	45.980,00
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	75.000,00

Art. 5º Os recursos financeiros que garantirão a concessão de subvenção social e auxílios, referido no art. 3º e 4º desta lei, serão oriundos da destinação do imposto de renda, através de Lei de Incentivos Fiscais, realizadas por pessoas jurídicas e físicas ao Fundo Municipal do Idoso de Araraquara.

Art. 6º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar dos recursos, exclusivamente conforme plano de trabalho previamente aprovado pelo Fundo Municipal do Idoso de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho especificado no “caput” deste artigo, poderão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º O recurso orçamentário que garantirá a concessão de subvenção social e auxílios, referido no art. 3º e 4º desta lei, serão oriundos do Poder Executivo através do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, consoante o orçamento vigente, dotações 257 – 19.01.335043.08.241.037.2.064 e 258 – 19.01.445042.08.241.037.2.064.

Art. 8º A utilização dos recursos financeiros, a entrega e o processo de prestação de contas pelas entidades deverão atender às normas instituídas:

I – pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – pelo Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017; e

III – pelo termo de colaboração que será celebrado com as entidades beneficiadas.

§ 1º O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará em sanções à entidade conforme os dispositivos legais.

§ 2º Caso haja qualquer aditamento ou supressão das normas instituídas acima citadas, assim como sua substituição, estarão em voga às normas indicadas pela versão mais recente das mesmas.

§ 3º Caso exista saldo não utilizado, este deverá ser restituído à Prefeitura do Município de Araraquara, Banco do Brasil S/A, agência 0082-5, conta corrente 88.868-0 (Fundo Municipal do Idoso de Araraquara), com identificação do CNPJ da entidade depositante.

Art. 9º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.743

De 02 de outubro de 2019

Autógrafo nº 318/19 – Projeto de Lei nº 326/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º (primeiro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.295.530,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais), para atender despesas com prorrogação do contrato de auxílio-alimentação e manutenção das atividades das unidades de ensino, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 238.160,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 238.160,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 897.370,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 897.370,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 130.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2	Atividade	
12.365.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 129.530,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 79.530,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 180.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 450.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
12.244.0025.2	ATIVIDADES	
12.244.0025.2.0217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
FUNTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 140.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
FUNTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.092

De 02 de outubro de 2019

Altera o Decreto nº 8.257, de 15 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “f” e “o” do inciso I do
“caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 8.257, de 15 de março de 2005 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....
§ 3º Excetuam-se do disposto no § 2º deste artigo a contratação de serviços de engenharia comuns, assim entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“DLOM/RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.093

De 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.742, de 02 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.980,00 (setenta mil, novecentos e oitenta reais), para liberação de subvenção social e auxílios às entidades de assistência social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
08.241.037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS				
08.241.037.2	ATIVIDADES				
08.241.037.2.064	SUBVENÇÕES ENTIDADES CONSELHO	E REGISTRADAS	AUXÍLIOS ÀS NO	R\$	70.980,00
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.50.42	AUXÍLIO			R\$	70.980,00
FONTE DE RECURSOS	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo vigente e especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSO		
08.241.037.2	ATIVIDADES		
08.241.037.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$	70.980,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	70.980,00
FONTE DE RECURSOS	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.094 **De 02 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.743, de 02 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.295.530,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais), para atender despesas com prorrogação do contrato de auxílio-alimentação e manutenção das atividades das unidades de ensino, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 238.160,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 238.160,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.055	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 897.370,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 897.370,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 130.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0023.2	Atividade	
12.367.0023.2.040	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0067.2	Atividade	
12.365.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0022.2	Atividade	
12.365.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>02.10.02</u>		
ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 129.530,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 79.530,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
12.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
12.331.0049.2	Atividade	
12.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 180.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.2	Atividade	
12.361.0067.2.046	SOS ESCOLA	R\$ 50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.039	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 450.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
12.244.0025.2	ATIVIDADES	
12.244.0025.2.0217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 16.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.045	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 140.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.521
De 02 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Designar o Servidor **JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL**, Matrícula nº 17359-2, Engenheiro de Segurança do Trabalho, para compor a Comissão de Avaliação do Pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade dos Servidores Públicos Municipais, em substituição ao Servidor Aparecido Carlos Duarte.

II - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da referida Comissão não serão remunerados e serão considerados de relevante interesse público.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 071.410/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.522
De 02 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pelo Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, através de Ofício datado de 03 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I - Revogar a cessão dos servidores municipais CARLOS ALBERTO FERREIRA, Matrícula nº 12549-0, Engenheiro, e, **JOÃO VITOR DALL’ACQUA DE CASTRO**, Matrícula nº 16141-1, Técnico em Serviços Públicos, **ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE**, realizada por meio da Portaria nº 24.786, de 06 de março de 2017, renovada pela Portaria nº 26.230, de 07 de maio de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 073.942/2019 (“RAP”).

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
006231/2019	Pedro Gaudêncio Ribeiro	354686	02/10/2019
004000/2019	Francisco de Assis Carvalho		03/10/2019

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
005969/2019	1º Vara da Fazenda Pública		02/10/2019
006088/2019	Rodrigo de Faveri	6679860	02/10/2019
006370/2019	3ª Vara Cível de Rio Claro		03/10/2019

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100103435	Sueli Aparecida Vieira	547522	02/10/2019
100096976	Tainara Marini	707341	02/10/2019

Registros de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10474919	Haroldo Alberto Ciarlariello	70971	02/10/2019
10502807	Aires Carlos Pereira	1031287	02/10/2019
10550950	Luiz Felipe Anulino	341894	02/10/2019
10552430	José Antônio Leoni	15830	02/10/2019
10278389	Antônio Defuentes	744646	02/10/2019

Registros de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100103339	Antônio da Silva Leite	324515	02/10/2019
100100058	Dayana Lopes Soares Pacheco	875970	02/10/2019
100103588	Célia Horácio	652695	02/10/2019
100096911	Marco Fábio de Camargo	1051709	02/10/2019
100096901	Marco Fábio de Camargo	539791	02/10/2019
100103306	Ruth Pires de Freitas	429872	02/10/2019
100098716	Janaina R. Barbieri Azevedo	441783	02/10/2019
100105521	Augusta Aparecida Ramos	435457	02/10/2019
100104935	Claudinei Galdino	337250	02/10/2019



100104024	Vagner Ricardo Parra	1161695	02/10/2019
100104269	Alessandra Nucci de Paula	282650	02/10/2019
100104267	Marta Regina Balisteri Ortelan	618144	02/10/2019
100104086	Eliane Cristina Marques	763330	02/10/2019
100094699	Antônio Gracia dos Santos	352624	02/10/2019
100099378	Leonidia da Silva	333840	02/10/2019
100096471	Larissa Maiara de Andrade	1061356	02/10/2019
100098959	João Vitta Filpi	751979	02/10/2019
100095197	Jurema Rocil Ribeiro	319147	02/10/2019
100099859	Norma da Silva Nascimento	410462	02/10/2019
100095383	Lurdes Ap. Cardoso Bernardino	396940	02/10/2019
100100649	Solange Maria Torres	103993	02/10/2019
100097318	Corp. Un. C. B. Igreja Adv. 7 Dia	443336	02/10/2019
100095937	Neide Aparecida Coelho de Aquino	467430	02/10/2019
100095811	Cláudia Ap. Luís Trevisolli	448753	02/10/2019
100096589	Aline R. Moratti	447943	02/10/2019
100102008	Elias Serafim Pereira Ramos	729108	02/10/2019
100095639	Vera Lúcia de Oliveira	445053	02/10/2019
100096947	Morgana Murcia	368504	02/10/2019
100093275	Gabriela Carlos Jardim	290815	02/10/2019
100093728	Maria Lúcia O. S. Dragone	3069	02/10/2019
100100322	Laís Cristina Martins Pereira	743755	02/10/2019
100089662	Lívia Antunes Caetano	719013	02/10/2019
10598561	Solange B. Torres Evangelista	615226	02/10/2019

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO HORISTA - Área de Atuação: ÁREA ORTOPEDIA – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
4º	31113	RAFAEL BALAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de ANALISTA EM GESTÃO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **FRANCIELE DE SANTANA SOUZA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **10 / 10 / 2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 04 de Outubro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE DE ENFERMAGEM - Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
25º	32353	VANESSA NUNES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 4(quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
1º	33329	TALES FALEIROS NASCIMENTO JUNIOR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE ORTOPEDIA – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
1º	34145	FABIO ROBERTO PORTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 78 de 04/10/2019

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO MARCOS GULLA	22.109.017.00	R. OSWALDO SANTOS FERREIRA Nº 111 LOTE 17 QUADRA 110 – JD. ROBERTO SELMI DEI CEP: 14806-404	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO GULLA FILHO Nº 0 SÍTIO SÃO DIMAS – RURAL CEP: 14813-000 – GAVIÃO PEIXOTO - SP

ADILSON CESAR PORSSANI

Coordenador Executivo de Serviços Públicos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que a candidata FRANCIELE DE SANTANA SOUZA inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no emprego de ANALISTA EM GESTÃO – Edital 01/2018 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 25.102 de 17 de julho de 2.017 e 26.103 de 26 de março de 2.019 e foi considerada **Habilitada**.

Araraquara, 04 de Outubro de 2.019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
de 3 de outubro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital Nº 008/19, de 27 de agosto de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CANDIDATOS APROVADOS	
Classificação	Nº Inscrição
1º	01

I- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado;

II- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final;

III- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

CONTRATO Nº 010/2019 LIVRO 002 - FLS. 039 a 045

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONFICIONADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética “A”, de acordo com as especificações e condições descritas no Anexo II - TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 89.046,13

Araraquara, 09 de setembro 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

CONTRATO Nº 018/2019 LIVRO 001 - FLS. 101 a 108

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia mecânica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal regular, nos sistemas de moto-geradores situados na Maternidade Gota de Leite e Upas de Araraquara de acordo com a descrição dos serviços constantes do Termo de referência e demais anexos.

VALOR MATERNIDADE: R\$ 289,833/mês

VALOR UPAS: R\$ 868,50/mês

Araraquara, 17 de setembro 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

CONTRATO Nº 019/2019 LIVRO 001 - FLS. 109 a 116

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: T & M SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão e reprografia corporativa, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e de uso, suprimentos (exceto papel) e assistência técnica com mão de obra especializada; com eventuais substituições de peças, acessórios e equipamentos completos, conforme o caso e a necessidade – segundo o Anexo II (Termo de Referência), para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota – Araraquara/SP.

VALOR MATERNIDADE: R\$ 1.446,80/mês

VALOR UPAS: R\$ 2.273,10/mês

Araraquara, 23 de setembro 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **AGF – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP**, por seu Procurador, Sr. André Vagner Aragoni, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 109/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo DAAE nº 5.866/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 31/2019

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – PROC. Nº 89/2017

Contrato Nº 018/17

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA/ SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: H.P.L. INDUSTRIAL COM.L.E CONSTR.LTDA.-EPP

CNPJ: 47.058.110/0001-78

OBJETO: Serviço de Locação de 3 (três) caminhões c/motoristas, Combate a Dengue;

Vigência: 6 (seis) meses

Valor: R\$ 23.790,32, mensal,

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 032/2019

PREGÃO PR. N° 062/2019 - PROC. LIC. N° 4048/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 03.067.942/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 465.000,00 anual;

Araraquara, 13 de Setembro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **COMUNICA**, através deste Edital, aos servidores municipais nomeados em funções atividades, de livre designação e exoneração do Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.251 de 19 de abril de 2.005, artigos 24 a 28, regulamentados pelo Decreto nº 8.722 de 22 de janeiro de 2.008, alterado pelos Decretos nº 9.306, de 09 de dezembro de 2.009, nº 9.829 de 08 de agosto de 2011, nº 10.202 de 30 de novembro de 2012, nº 10.389 de 23 de julho de 2013 e nº 11.710 de 25 de maio de 2018, que será realizado Processo Seletivo de **REMOÇÃO** para as Funções Atividades abaixo especificadas, destinado ao preenchimento de vagas existentes e remanescentes na **Estratégia de Saúde da Família – ESF**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Estabelecem ainda, as instruções que regularão todo Processo Seletivo de **REMOÇÃO** ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1 – DO PROCESSO:

O presente Processo Seletivo de **REMOÇÃO** tem por objetivo o preenchimento das vagas existentes e remanescentes nas Funções Atividades, de livre designação e exoneração do Prefeito Municipal, descritas abaixo, para prestação de serviços no âmbito da Estratégia de Saúde da Família.

1.1 - DAS FUNÇÕES ATIVIDADES:

- AGENTE DE SAÚDE ESF
- ENFERMEIRO ESF

2 – DOS CRITÉRIOS PARA REMOÇÃO:

2.1 - Para participar do Processo Seletivo de Remoção, o servidor deverá, obrigatoriamente, estar nomeado em uma das seguintes funções atividades: Agente de Saúde ESF e Enfermeiro ESF.

2.2 - Os servidores que estiverem ocupando vagas provisórias e não se inscreverem no presente Processo Seletivo de Remoção, serão lotados nas vagas remanescentes da última rodada, sendo considerada para escolha da vaga, a classificação obtida no Processo Seletivo que deu origem à nomeação para a função atividade que ocupa.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos, ou no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15176, no período de **08 de outubro a 15 de outubro de 2019**, iniciando-se às 00h do dia 08 de outubro de 2019, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 15 de outubro de 2019, observando o horário oficial de Brasília/DF e o requisito estabelecido no Item 2 – Dos Critérios para Remoção.

3.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do servidor, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à Prefeitura de Araraquara, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

não preenchimento dos dados corretamente implicará no cancelamento da inscrição.

3.3 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4 – DAS VAGAS:

4.1 - VAGAS EXISTENTES:

FUNÇÃO ATIVIDADE	LOCAL	VAGAS
AGENTE DE SAÚDE ESF	USF JD. PARAÍSO	02
	USF BUENO DE ANDRADA	01
	USF PINHEIROS	02
	USF ROXO EQ 1	02
	USF ROXO EQ 2	01
	USF JARDIM BRASIL EQ 1	01
	USF VALE DO SOL EQ 1	02
	USF VALE DO SOL EQ 2	02
	USF VALE DO SOL EQ 3	01
	USF JARDIM BRASÍLIA	01
	USF MARIA LUIZA EQ 1	02
	USF MARIA LUIZA EQ 2	02
	USF CRUZEIRO	02
	USF IEDDA EQ 1	01
	USF IEDDA EQ 2	01
	USF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	02
	USF VICTÓRIO DE SANTI	03
	USF ALTOS DE PINHEIROS	01
	USF JARDIM INDAIÁ	03
	USF SANTA LÚCIA 1	01
USF JARDIM SÃO BENTO	02	
ENFERMEIRO ESF	USF HORTÊNSIAS	01
	USF BIAGIONI	01
	USF JARDIM BRASÍLIA	01
	USF PARQUE SÃO PAULO EQ 2	01
	USF IEDDA EQ 1	01
	USF MARIA LUÍZA EQ 1	01
	SAD	01
	USF VICTÓRIO DE SANTI	01
	USF ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	01
	USF JARDIM SÃO BENTO	01
	USF ROXO EQ 2	01
	USF VALE DO SOL EQ 2	01
	USF LARANJEIRAS 1	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.2 - São consideradas vagas existentes aquelas que não foram submetidas ao processo de remoção anterior e as que vagaram no período entre o processo de remoção anterior e o atual.

4.3 - Não são consideradas vagas existentes aquelas ocupadas por profissionais que participaram de Processo de Remoção anterior mesmo que ocupando vaga diversa da escolhida no Processo de Remoção a pedido da administração.

4.4 - VAGAS REMANESCENTES:

São as vagas da Estratégia de Saúde da Família - ESF, que vagarem após preenchimento das acima descritas e das que surgirem após as rodadas seguintes.

5 – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo de Remoção será realizado por Comissão designada para este fim específico, composta pelos seguintes membros:

- Isabel Cristina Dias (Sismar)
- Marcella Jatobá de M. C. de Oliveira (Apoiadora em Saúde)
- Poliana Patrício Aliane (Gerente de Educação Permanente)
- Silvia Cristina Sano (Gerente de Saúde Bucal)
- Sônia Maria Molan Gaban (Gerente de PSF)
- Talitha Paula Resende Martins (Coordenadora Executiva de Atenção Básica)
- Valdirene de Oliveira Magno (Gerente de Recursos Humanos – Saúde)

6 – DA PONTUAÇÃO:

6.1 - Para efeito de classificação neste Processo Seletivo de Remoção, serão considerados para pontuação: o **tempo de efetivo exercício na função atividade** e a **titulação**.

6.2 - O **tempo** de efetivo exercício **na função atividade** (agente de saúde ESF e enfermeiro ESF) para a qual o servidor se inscreveu neste Edital, sendo computado **0,01 ponto por dia de efetivo exercício na função-atividade**, considerando um limite máximo de 50 pontos.

6.3 - A contagem do tempo de efetivo exercício dar-se-á a partir da data de nomeação do servidor até o último dia das inscrições no presente Processo Seletivo de Remoção, ou seja, até o dia 15/10/2019.

6.4 - A pontuação de cada servidor será apresentada em dias trabalhados, comprovadas através de certidão expedida pela Gerência Administrativa de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

6.5 - A **titulação** do candidato obterá a **pontuação máxima de 50 pontos**, sendo distribuídas da seguinte maneira:

6.6 - Para a função atividade **AGENTE DE SAÚDE ESF**, serão pontuados:

a) Curso Universitário relacionado com a área da Saúde, e com as atribuições da função atividade a ser exercida: 4,0 pontos.

6.7 - Para a função atividade **ENFERMEIRO ESF**, serão pontuadas:

a) Premiações de entidades de classe, entidades públicas ou privadas, desde que o assunto premiado tenha relação com as atribuições da função atividade: 2,0 pontos (limite máximo de 1 premiação);

b) Publicações em revistas/jornais indexados, desde que relacionados com a função atividade: 2,0 pontos (limite máximo de 1 publicação);

6.8 - Para todas as funções atividades (**Agente de Saúde ESF e Enfermeiro ESF**) serão pontuados:

a) Curso de especialização *“lato sensu”* (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições da função atividade a ser exercida: 5,0 pontos;

b) Curso de especialização *“lato sensu”* na área da Saúde: 4,0 pontos;

c) Curso de mestrado (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições da função atividade a ser exercida: 7,0 pontos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) Curso de doutorado (em Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Comunitária e Correlatos) relacionado, diretamente, com as atribuições da função atividade a ser exercida: 10,0 pontos;

e) Congressos, simpósios, fóruns, palestras, cursos técnicos ou profissionalizantes ou arranjos similares, na área de atuação, promovidos por entidades públicas ou privadas, **exceto por esta Prefeitura**, com expedição de certificado:

Carga Horária	Pontos	Limite máximo de certificados
8 a 16 horas	0,5	01
17 a 25 horas	1,0	01
26 a 49 horas	1,5	01
50 a 82 horas	2,0	01
83 a 120 horas	2,5	01
Acima de 120 horas	3,0	01

f) Congressos, conferências, palestras, cursos de capacitação ou arranjos similares promovidos ou indicados pela Gestão da Prefeitura Municipal de Araraquara:

Carga Horária	Pontos	Limite máximo de certificados
4 a 16 horas	1,0	01
17 a 25 horas	1,5	01
26 a 49 horas	2,0	01
50 a 82 horas	2,5	01
83 a 120 horas	3,0	01
Acima de 120 horas	3,5	01

6.9 - Todos os certificados com data de conclusão superior a 05 (cinco) anos, contados retroativamente da data de publicação do presente edital, não serão considerados válidos para fins de pontuação. Os certificados de conclusão de curso profissionalizante, graduação em curso universitário, cursos de especialização, mestrado e doutorado não estão sujeitos a este prazo de validade.

6.10- No período de **08/10/2019 a 15/10/2019, de 7 h às 17 h**, nos dias úteis, o servidor interessado em participar do Processo de Remoção deverá entregar cópia simples dos comprovantes dos títulos e atividades realizadas, em envelope lacrado, constando nome completo, data de nascimento e matrícula, na Coordenadoria Executiva de Atenção Básica, localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098- Bairro São Geraldo, onde será entregue protocolo de recebimento do mesmo. Caso haja qualquer rasura em algum dos documentos, o servidor será desclassificado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SERVIDORES:

7.1 - Os servidores serão classificados por ordem decrescente, da pontuação, em uma única lista de classificação.

7.2 - Será publicado, no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos, o resultado dos servidores que lograram classificação no Processo Seletivo de Remoção.

7.3 - A Classificação Final do Processo Seletivo de Remoção poderá ser consultada no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos.

7.4 - No caso de igualdade na classificação final dar-se-á preferência sucessivamente ao servidor que:

7.4.1 - Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo de Remoção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.4.2 - Tiver a maior idade, para os servidores não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

7.4.3 - Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data do último dia de inscrição;

7.4.4 - Persistindo o empate, será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, o qual será realizado em local e data a serem divulgados através de publicação no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao servidor, nem lhe dará direito à reclamação posterior.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - O servidor municipal inscrito terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão perante a Comissão deste Processo Seletivo de Remoção.

8.2 - Será admitido recurso quanto à divulgação da Classificação Final.

8.3 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. Para recorrer o candidato deverá protocolar requerimento, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Bairro Vila Nice. No requerimento, deverá constar “À Secretaria de Saúde – Coordenadoria Executiva da Atenção Básica, identificando o nome do Processo Seletivo, neste caso: (Recurso - Processo Seletivo de Remoção - Edital nº 01/19”, bem como a Função Atividade em que esteja inscrito e seu questionamento.

8.4 - Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da Publicação da Classificação Final.

8.5 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

8.6 - Os recursos deverão ser digitados ou redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.7 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuïrem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.8 - O servidor que desejar tomar conhecimento da manifestação do recurso impetrado deverá dirigir-se, pessoalmente, portando documento de identificação, à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Bairro Vila Nice- Araraquara/SP.

8.9 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no item 8.4.

8.10 - A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo de Remoção.

8.11 - Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, aviso de recebimento (AR), telegrama etc), fac-símile, telex, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 8.3 deste Capítulo.

8.12 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

8.13 - Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

8.13.1 - em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

8.13.2 - fora do prazo estabelecido;

8.13.3 - sem fundamentação lógica e consistente.

8.14 - Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso do recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.15 - A Comissão do referido Processo Seletivo de Remoção constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 – DA REMOÇÃO:

9.1 - Os servidores classificados neste Processo Seletivo de Remoção serão convocados para escolha das vagas existentes e remanescentes, por Função Atividade, em data, local e horário a ser informado por Edital de Convocação, divulgado através de publicação no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos.

9.2 - Haverá 3 (três) rodadas para escolha de vagas, sendo que na 1ª rodada serão apresentadas as vagas existentes de acordo com o item 4.1 deste Edital, na 2ª rodada serão apresentadas as vagas remanescentes da 1ª rodada, e na 3ª rodada serão apresentadas as vagas remanescentes da 2ª rodada, sendo esta a última rodada.

9.3 - No dia da escolha de vagas, o servidor deverá apresentar-se na data, local e horário estabelecido, munido de documento de identificação, e será dada a oportunidade de escolha, por ordem de classificação, em cada uma das rodadas para optar pelas vagas oferecidas.

9.4 - Após opção por uma das vagas, em qualquer rodada, assinará uma Declaração de Remoção (anexo I) na qual constará que é de livre e espontânea vontade a opção pela vaga escolhida e não participará das próximas rodadas.

9.5 - O não comparecimento do servidor na data, local e horário de escolha das vagas caracterizará desistência do mesmo e resultará na eliminação do Processo Seletivo de Remoção. Em casos excepcionais será aceito um representante legal, com procuração reconhecida em cartório.

9.6 - A remoção do servidor para a vaga escolhida se dará após a nomeação dos servidores classificados em Processo Seletivo vigente para as vagas remanescentes da 3ª rodada deste edital, na Estratégia de Saúde da Família – ESF, ocorrendo, preferencialmente, numa mesma data, para que a Secretaria de Saúde não sofra nenhum prejuízo com a falta do servidor na Unidade de trabalho.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1 - O resultado final do processo seletivo será divulgado, através de Edital, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura de Araraquara, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br), em Concursos/Processos Seletivos.

10.2 - O presente processo seletivo terá validade somente para as vagas apresentadas neste Edital, após sua homologação.

10.3 - A inscrição do servidor municipal, no presente Processo Seletivo de Remoção, importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4 - Caberá ao Prefeito do Município de Araraquara a homologação da Classificação Final.

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal da Saúde

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REMOÇÃO

Eu, _____, servidor (a) público (a) municipal, matrícula nº _____ lotado no(a) ESF _____, equipe ____ tendo sido classificado(a) em ____º lugar no Processo Seletivo de Remoção – Edital nº 01/2019, DECLARO que é de livre e espontânea vontade minha Remoção na função atividade _____, para preenchimento de uma vaga no(a) _____, equipe ____ da Estratégia de Saúde da Família.

Araraquara, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Secretaria de Saúde – Coordenadoria Executiva de Atenção Básica

Recurso - Processo Seletivo de Remoção - Edital nº 01/19

Nome:

Matrícula:

Função Atividade:

Questionamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 4943/2019

Pregão Eletrônico Nº 070/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNGOTA

OBJETO: Registro de Preço para MATERIAIS MÉDICOS

ATA	EMPRESA
328/2019	RS MED LTDA - EPP CNPJ03.840.189/0001-19
Lote: 15 - um "ESPAÇADOR P/ BONCODILATADOR ADULTO/INFANTIL" - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 14,5000 Total Reg: 8.700,0000 - Marca: max chamber - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 70,3700 Vlr Total Ref. R\$: 42.222,0000 - Dif Percent: -79,39%	
329/2019	PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQP MEDICOS HOSPITAL CNPJ06.207.441/0001-45
Lote: 18 - um FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 40,3000 Total Reg: 1.209,0000 - Marca: protec - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 82,0800 Vlr Total Ref. R\$: 2.462,4000 - Dif Percent: -50,90%	
330/2019	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ07.626.776/0001-60
Lote: 13 - um BRAÇADEIRA FECHO METAL ADULTO - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 18,9900 Total Reg: 1.899,0000 - Marca: mikatos - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 29,0900 Vlr Total Ref. R\$: 2.909,0000 - Dif Percent: -34,72% Lote: 14 - um BRAÇADEIRA FECHO VELCRO C/ MANGUITO P/ OBESO - Quant 12 meses: 110 Vlr Unit registrado: 28,0800 Total Reg: 3.088,8000 - Marca: premiun - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 41,1300 Vlr Total Ref. R\$: 4.524,3000 - Dif Percent: -31,73% Lote: 19 - um FLUXOMETRO P/ OXIGENIO - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 35,8600 Total Reg: 1.434,4000 - Marca: jg moriva - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 65,3000 Vlr Total Ref. R\$: 2.612,0000 - Dif Percent: -45,08% Lote: 17 - um ESTETOSCOPIO INFANTIL - Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 14,5900 Total Reg: 875,4000 - Marca: premiun - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 23,6500 Vlr Total Ref. R\$: 1.419,0000 - Dif Percent: -38,31%	
331/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22
Lote: 4 - um SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - Quant 12 meses: 110 Vlr Unit registrado: 0,7727 Total Reg: 84,9970 - Marca: biosani - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1500 Vlr Total Ref. R\$: 126,5000 - Dif Percent: -32,81% Lote: 5 - um SONDA NASOGASTRICA Nº14 - Quant 12 meses: 110 Vlr Unit registrado: 0,8090 Total Reg: 88,9900 - Marca: biosani - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 2,0700 Vlr Total Ref. R\$: 227,7000 - Dif Percent: -60,92% Lote: 6 - um SONDA NASOGASTRICA Nº16 - Quant 12 meses: 220 Vlr Unit registrado: 1,0000 Total Reg: 220,0000 - Marca: biosani - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,7300 Vlr Total Ref. R\$: 380,6000 - Dif Percent: -42,20% Lote: 7 - um SONDA NASOGASTRICA Nº18 - Quant 12 meses: 350 Vlr Unit registrado: 1,1000 Total Reg: 385,0000 -	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marca: biosani - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,7400 Vlr Total Ref. R\$: 609,0000 - Dif Percent: -36,78%
Lote: 16 - um ESTETOSCOPIO ADULTO - Quant 12 meses: 380 Vlr Unit registrado: 12,4600 Total Reg: 4.734,8000 -
Marca: solidor - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 29,9300 Vlr Total Ref. R\$: 11.373,4000 - Dif Percent: -58,37%

ATA	EMPRESA
332/2019	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ29.700.587/0001-23

Lote: 1 - um SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - Quant 12 meses: 70 Vlr Unit registrado: 0,8800 Total Reg: 61,6000 -
Marca: markemed - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,8900 Vlr Total Ref. R\$: 62,3000 - Dif Percent: -1,12%
Lote: 2 - um SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 1,4400 Total Reg: 144,0000 -
Marca: markemed - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,4500 Vlr Total Ref. R\$: 145,0000 - Dif Percent: -0,69%
Lote: 3 - um SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Quant 12 meses: 80 Vlr Unit registrado: 1,1400 Total Reg: 91,2000 -
Marca: markemed - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1500 Vlr Total Ref. R\$: 92,0000 - Dif Percent: -0,87%
Lote: 8 - um SONDA URETRAL Nº 06 - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 0,6600 Total Reg: 99,0000 - Marca:
markemed - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,9200 Vlr Total Ref. R\$: 138,0000 - Dif Percent: -28,26%
Lote: 20 - um TUBO CITRATO DE SÓDIO 4,5mL. - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,2400 Total Reg:
744,0000 - Marca: vacuplast - c/100 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,2600 Vlr Total Ref. R\$: 756,0000 - Dif Percent: -1,59%

ATA	EMPRESA
333/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ52.202.744/0001-92

Lote: 12 - um SONDA URETRAL Nº 14 - Quant 12 meses: 6.600 Vlr Unit registrado: 0,4144 Total Reg: 2.735,0400 -
Marca: medsonda - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,9900 Vlr Total Ref. R\$: 6.534,0000 - Dif Percent: -58,14%
Lote: 9 - um SONDA URETRAL Nº 08 - Quant 12 meses: 9.500 Vlr Unit registrado: 0,3400 Total Reg: 3.230,0000 -
Marca: medsonda - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,9500 Vlr Total Ref. R\$: 9.025,0000 - Dif Percent: -64,21%
Lote: 10 - um SONDA URETRAL Nº 10 - Quant 12 meses: 41.000 Vlr Unit registrado: 0,3514 Total Reg: 14.407,4000 -
Marca: medsonda - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,7800 Vlr Total Ref. R\$: 31.980,0000 - Dif Percent: -54,95%

ATA	EMPRESA
334/2019	COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT CNPJ58.950.775/0001-08

Lote: 21 - kit "Kit Cateter Venoso Central Duplo Lumen Adulto Tam ""7FR x 20cm""
Kit completo CVC composto por 01 cateter em
poliuretano Duplo Lumen, 01 dilatador, 01 fio Guia em J, 01 Agulha, 01 Agulha para anestesia, 01 Seringa descartável,
01 Aba de sutura, 02 tampas Luer e Ponta azul Soft. Tamanho: 07FR x 20cm Duplo Lumen.
" - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: 60,6500 Total Reg: 42.455,0000 - Marca: biomedical - kit - Vlr Unit Ref.
R\$: 120,0000 Vlr Total Ref. R\$: 84.000,0000 - Dif Percent: -49,46%

ATA	EMPRESA
335/2019	CREMER S.A. CNPJ82.641.325/0021-61

Lote: 11 - um SONDA URETRAL Nº 12 - Quant 12 meses: 39.000 Vlr Unit registrado: 0,3400 Total Reg: 13.260,0000 -
Marca: embramed - c/1 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,0100 Vlr Total Ref. R\$: 39.390,0000 - Dif Percent: -66,34%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3575/2019

Pregão Eletrônico Nº 085/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos judiciais

ATA	EMPRESA
380/2019	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MCNPJ06.968.107/0001-04
<p>Lote: 8 - cp "GLICINATO DE MAGNESIO 722,2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG Comprimidos de GLICINATO DE MAGNESIO 722,2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG" - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,5100 Total Reg: 1.506,0000 - Marca: MARJAN-MAGNEN B6 - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 2,5144 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.508,64 - Dif Percent: -0,17%</p> <p>Lote: 14 - cp LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,1820 Total Reg: 218,4000 - Marca: MERCK-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2102 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 252,20 - Dif Percent: -13,40%</p> <p>Lote: 15 - cp LEVOTIROXINA SODICA 200 MCG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,4500 Total Reg: 540,0000 - Marca: MERCK-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5737 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 688,48 - Dif Percent: -21,57%</p> <p>Lote: 16 - cp LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,1930 Total Reg: 115,8000 - Marca: MERCK-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2493 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 149,58 - Dif Percent: -22,58%</p> <p>Lote: 20 - cp "METFORMINA, CLORIDRATO 750 MG - LIBER. PROLONGADA Comprimidos de METFORMINA, CLORIDRATO 750 MG - LIBER. PROLONGADA" - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,6150 Total Reg: 738,0000 - Marca: MERCK-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,6154 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 738,52 - Dif Percent: -0,07%</p> <p>Lote: 22 - cp "METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG Comprimidos de METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG, embalados em blister ou strip, conforme registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. " - Quant 12 meses: 4.800 Vlr Unit registrado: 0,3390 Total Reg: 1.627,2000 - Marca: ACCORD-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3394 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.629,12 - Dif Percent: -0,12%</p> <p>Lote: 25 - bng "NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G - 60 G</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bisnagas de NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE

ZINCO 200 MG/G - 60 G" - Quant 12 meses: 80 Vlr Unit registrado: 11,0000 Total Reg: 880,0000 - Marca: CIFARMA-OXYDERM - BNG 60G - Vlr Unit Ref. R\$: 22,7566 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.820,53 - Dif Percent: -51,66%

Lote: 26 - cp "NORTRIPTILINA 75 MG

Comprimidos de NORTRIPTILINA 75 MG," - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,8500 Total Reg: 510,0000 - Marca: RANBAXY-GENÉRICO - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,8701 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 522,04 - Dif Percent: -2,31%

Lote: 29 - cp "ORLISTATE 120 MG

Comprimidos de ORLISTATE 120 MG, " - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 1,6450 Total Reg: 1.974,0000 - Marca: BRAINFARMA-GENÉRICO - C/42 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,6468 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.976,12 - Dif Percent: -0,11%

Lote: 30 - cp "ORYZA SATIVA 600 MG

Comprimidos de ORYZA SATIVA 600 MG" - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,7100 Total Reg: 1.026,0000 - Marca: MARJAN-MONALESS - C/60 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,7186 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.031,14 - Dif Percent: -0,50%

Lote: 33 - cap OMEGA-3 1000 MG - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,3880 Total Reg: 232,8000 - Marca: CIMED-VITAONE ÔMEGA3 - C/60 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4466 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 267,96 - Dif Percent: -13,12%

Lote: 34 - fr Picossulfato de Sodio 7,5 mg/ml - 20 ml - Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 9,9000 Total Reg: 594,0000 - Marca: HERTZ-RAPILAX - FR 20ml - Vlr Unit Ref. R\$: 9,9300 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 595,80 - Dif Percent: -0,30%

ATA	EMPRESA
381/2019	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ43.295.831/0001-40

Lote: 9 - fam "INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 10 ML

Frasco-ampola de INSULINA LISPRO 100 UI/ML – 10 ML" - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 72,3600 Total Reg: 14.472,0000 - Marca: HUMALOG ELI LILLY - CX C/ 1FRAM VD INCOLOR C/ 10ml - Vlr Unit Ref. R\$: 103,1700 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 20.634,00 - Dif Percent: -29,86%

Lote: 10 - refil "INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 3 ML

Frasco-ampola de INSULINA LISPRO 100 UI/ML - 3 ML" - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 28,9000 Total Reg: 57.800,0000 - Marca: HUMALOG ELI LILLY - CX C/ 5 REFIL/CARPULES C/3ML - Vlr Unit Ref. R\$: 40,4600 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 80.920,00 - Dif Percent: -28,57%

Lote: 11 - rf "INSULINA LISPRO 25% + INSULINA PROTAMINA

75% 100 UI/ML - 3 ML" - Quant 12 meses: 140 Vlr Unit registrado: 33,9200 Total Reg: 4.748,8000 - Marca: HUMALOG ELI LILLY - CX C/05 CARPULES/REFIL C/3ml - Vlr Unit Ref. R\$: 51,3300 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 7.186,20 - Dif Percent: -33,92%

ATA	EMPRESA
382/2019	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ75.014.167/0001-00

Lote: 17 - cp "SUPLEMENTO VITAMINICO (ÁCIDO ASCÓRBICO + TOCOFEROL + SELÊNIO + ZINCO +



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUTEÍNA +

ASSOCIAÇÕES)" - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,4249 Total Reg: 854,9400 - Marca: NESH LUTEIN COLBRAS/NUNESFARMA - CX C/ 60 CAP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,4002 Vlr Total Ref. R\$: R\$ 1.440,12 - Dif Percent: - 40,63%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. N° 4226/2019
Pregão Eletrônico N° 098/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para PAPEL SULFITE

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*RICARDO GONCALVES ITAPIRA - ME CNPJ02.573.131/0001-93 Lote: 1 - -
Quant 12 meses: 11.250 Vlr Unit registrado: 14,2200 Total Reg: 159.975,0000; TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE
INFORMATICA EIRELI CNPJ06.162.104/0001-89 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 3.750 Vlr Unit registrado: 16,5900 Total Reg:
62.212,5000; ;*

Araraquara, 4 de outubro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“TOMADA DE PREÇOS N° 022/2.019”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3731/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ PARA EXECUÇÃO NA AVENIDA BADIA MIGUEL SABA – ENTRE AS RUAS JOÃO LUCHETTE COM MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI E RUAS PEDRO JOSÉ LAROCA COM JOÃO LUCHETTE – PQ. RESIDENCIAL IGUATEMI E NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – ENTRE AS AVENIDAS PADRE FRANCISCO SALLES CULTURATO COM INFANTE DOM HENRIQUE – VILLA YAMADA, NESTA CIDADE”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 373.314,90 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



1ª PUBLICAÇÃO – ATA Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO DAAE Nº 3.000/2019

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**, com sede na Rua Paulo Rebessi, nº 962, Cidade Jardim, no município de Leme/SP, CEP: 13.614-260, telefone (11) 3074-1190, inscrita no CNPJ sob o nº 01.000.334/0001-28 e com Inscrição Estadual nº 415.128.438.111, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Osvaldo Juarez Boaretto, portador da cédula de identidade RG nº 8.769.951-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 318.870.908-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO (VRP) para proteção nos sistemas de distribuição de água, para instalação ou substituição dos equipamentos existentes, conforme quantidades especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca/ Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Válvula redutora de pressão com 2 pilotos de 2"	05	UNID.	BERMAD	6.684,00	33.420,00
02	Válvula redutora de pressão com 2 pilotos de 4"	05	UNID.	BERMAD	8.835,00	44.175,00
03	Válvula redutora de pressão com 2 pilotos de 6"	03	UNID.	BERMAD	12.176,00	36.528,00
VALOR TOTAL						114.123,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 023/2019

CONTRATO: Nº. 5266 de 30/09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO MINISTRADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL – PIIS E BOLSA CIDADANIA.

VALOR: R\$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da ordem de serviço inicial

Araraquara, 04 de Outubro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
34°	22335	CANDIDATO CONVOCADO ATRVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
35°	24711	JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos